

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 44502025

Código de validação: 28A604F644

(relativo ao Processo 231562025)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM

Assunto: Contratação Curso

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP-12902025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da entidade: "Instituto Terre des Hommes Lausanne no Brasil (TDH)", para a realização do curso "Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz", com carga horária total de 100 (cem) horas/aula. O curso será semi-presencial, a primeira parte a ser ministrada na cidade de São Luís/MA, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, e a segunda parte, correspondente à etapa de vivência e supervisão, a ser desenvolvida entre os meses de setembro de 2025 e maio de 2026, conforme MEMO-DAAE - 562025 e projeto anexo.

Destaco que o valor total do curso se perfaz em R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais), a ser custeado com recursos do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), nos termos do DESPACHO-CO - 17162025 e DESPACHO-CFE - 1702025, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2025 17:40 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

